PORTARIA N.º 489/2026

"TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final, tornar público o resultado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2026-H2XL8**, instaurado por meio da **Portaria nº 337/2026**, em desfavor do **Servidor E.P.G** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, no qual restou comprovada a prática de infração funcional, consistente na violação do dever de tratar com urbanidade os demais servidores públicos, conforme disposto no art. 155, inciso III, da Lei Municipal nº 2.137/2008, tendo sido determinada a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS, SEM VENCIMENTOS**, com fundamento no art. 174 da referida Lei, conforme decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 27 de outubro de 2026.

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda à comunicação formal da penalidade ao servidor, bem como às anotações pertinentes em sua pasta funcional, adotando as providências necessárias ao cumprimento da decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna/ES e no órgão oficial de imprensa, nos termos da legislação aplicável.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (28/10/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

2026-3XWK9S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 13:35 PÁGINA 1 / 3

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, e Portal da Transparência, na data da assinatura eletrônica.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete

2026-3XWK9S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 13:35 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 28/10/2026 13:35:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/10/2026 13:35:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LILIANE DE SOUZA PEREIRA (DIRETOR - DIRETORIA DE ATENDIMENTO E RELACOES INSTITUCIONAIS - DARI - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3XWK9S